



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

190

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Campo Largo

Sala das Sessões 11 / março / 2013

Dirceu Mocelin
Presidente

DIRCEU MOCELIN, vereador que este subescreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, ao Poder Executivo deste município de Campo Largo, à **Secretaria Competente**, solicitando a concessão de um local para o depósito e separação de resíduos de construção civil e fábricas de louça (entulho) bem como a disponibilização de Britador (equipamento para a trituração dos materiais).

Esta proposição legislativa justifica-se pois, com a liberação de um local adequado e com os equipamentos necessários será possível iniciar processo de reciclagem destes materiais, que atualmente são descartados, principalmente, em aterro d município de Balsa Nova. Com a reciclagem (trituração) os materiais provenientes da louça u construção civil, como cimento, tijolos, azulejos, xícaras, pratos etc poderão ser utilizados na Operação Tapa Buracos, compactação de terrenos entre outros. A madeira recolhida poderá ser destinada às olarias e demais empresas/instituições que utilizem forno para suas atividades. O gesso poderá ser encaminhado às fábricas cimenteiras.

Essa iniciativa amenizaria o impacto ambiental negativo cujo descarte indevido destes materiais causa além de geração de emprego e renda.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 27 de fevereiro de 2013

Dirceu Mocelin
Dirceu Mocelin

Vereador

359/13
AS.